



Câmara Municipal de Itaberaba


ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 383/18
EM, 06/08/2018

Servidor (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Capitão PM Jarderson Santana Abrão, **pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba encaminhando munícipes da nossa cidade para atendimento médico e realização de exames em hospitais de referência na Capital Baiana.**

O Capitão PM Jarderson Santana Abrão, nascido em 22/06/1982 no bairro do Nordeste de Amaralina, na cidade de Salvador-BA, filho de José Fernando Abrão e Jaciara Santana Abrão, morando na adolescência no bairro de Sussuarana e Pau da Lima. Ingressou na Academia da Polícia Militar em 2005, sendo aspirante da turma de 2008. Passou a comandar a Coordenação de Policiamento de Saúde em março de 2014, tendo sob seu comando atualmente 164 (cento e sessenta e quatro) Policiais Militares que distribuídos em 22 (vinte e dois) postos de Unidades Hospitalares de Urgências e Emergências em toda RMS tem como base disciplinar aliar suas ações com o que coadunam o Exm.º Sr. Secretário de Saúde e o Comando-Geral da PMBA, desta forma este jovem oficial foi agraciado com a medalha de bronze por seus 10 (dez) anos de relevantes serviços, sendo também agraciado com a medalha de 190 Anos de existência da PMBA após implementar dentro da Coordenação de Policiamento uma mudança na atuação dos Policiais Militares em serviço em suas respectivas unidades formando um trinômio (PM x SAÚDE x POPULAÇÃO) objetivando a melhoria no relacionamento entre as partes envolvidas para que uma real parceria torne-se realidade.





Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Inovador também é o trato de pacientes oriundos da Corporação ou de familiares a esses, pois o Policial da 4ª Cia atua como facilitador nos casos de ocorrências em que os mesmos estão envolvidos, visando viabilizar, pronto atender e assegurar de maneira isonômica o servidor e o paciente.

Nesta gestão foi priorizado também o atendimento através da Central de Regulação a pacientes de alto risco tanto da capital quanto do interior do Estado por meio do estreitamento das relações interpessoais entre este Coordenador e os diversos gestores das unidades hospitalares que formando uma "Corrente do Bem" trabalham em prol de alcançar um atendimento de excelência no serviço de Saúde do Estado; ação essa que foi reconhecida pelo Comando-Geral da PMBA expresso através da medalha Marechal Argolo.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a qual após, cumpridas as formalidades regimentais, e devidamente aprovada, seja encaminhada ao homenageado com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar da Bahia.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2018.


Vereador **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
"Luciano Bolsonaro"